



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 15 de abril de 2016, às 10 horas, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes César Vaz de Melo Fernandes e Eduardo Henrique Campolina Franco e Edson Rogério da Costa. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, Daniel Batista da Silva Júnior, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos, Eduardo Maculan Vicentini e Magno dos Santos Filho. Participaram, ainda, a Diretora-Presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, bem como os Diretores, Ailton Fernando Dias, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Ronald Cavalcante de Freitas e Wilson Oliveira Couto, sem, contudo, participarem das votações. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Renúncia de membro Titular do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração informou o recebimento, em 15 de abril de 2016, da carta de renúncia do Conselheiro Giles Carriconde Azevedo ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, ressaltando que, com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessários às suas deliberações, permanecerá no cargo até a Assembleia Geral que eleger o seu substituto, ficando a data de renúncia oficializada na data da referida Assembleia.

Os demais Conselheiros ressaltaram a participação do Conselheiro renunciante durante o período em que participou deste colegiado.

4. Assunto Tratado – Deliberação:

4.12. ACD nº F-046C/2016 (Light S.A., Light SESA e Light Energia S.A.) – Aprovação do Relatório de Sustentabilidade 2015 da Companhia.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Governança e Sustentabilidade, validou o Relatório Anual de Sustentabilidade/2015 desta Companhia, contemplando as informações e indicadores de responsabilidade socioambiental específicos da Light SESA e da Light Energia; bem como, orientou o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia, na reunião do Conselho de Administração da Light SESA e na reunião do Conselho de Administração da Light Energia, que deliberar sobre a validação do Relatório Anual de Sustentabilidade/2015 das respectivas empresas, os quais serão enviados para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para cumprimento da legislação regulatória aplicável, conforme ACD nº F-046C/2016, de 30.03.2016.

Declaro que a presente é um extrato da ata lavrada no livro próprio referente à reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data.

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa